



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Ata – Reunião Ordinária – 3º Período – 19ª Legislatura
06 de junho de 2022

Aos 06 dias do mês de junho do ano de 2022, durante o período matutino, na Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, reunidos na Sala de Reunião das Comissões para realização da reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, estavam presentes os parlamentares **João Francisco Silva, Adhemar Alves de Freitas Junior, Márcio Renê Gomes de Sousa e Carlos Hermes Ferreira da Cruz**, para realizarem reunião ordinária dessa comissão. Dado início à reunião, é feita a leitura do Salmo 40, versículo 1-3, e logo após o presidente João Francisco Silva inicia os trabalhos da sessão, fazendo a designação de relatoria das novas matérias na Comissão. O presidente então, designa o vereador Adhemar Freitas como relator do **Projeto de Lei Ordinária nº 14/2022**. Em seguida, designa o parlamentar Carlos Hermes como relator do **Projeto de Lei Ordinária nº 15/2022**. Designa também o vereador Márcio Renê como relator do **Projeto de Lei Ordinária nº 16/2022**. Logo após, o presidente faz a designação de relatoria para matérias oriundas do Poder Executivo Municipal. Assim sendo, o presidente designa o vereador Márcio Renê como relator do **Projeto de Lei Ordinária nº 020/2022** e logo em seguida, se designa como relator do **Projeto de Lei Ordinária nº 021/2022**, também do Poder Executivo Municipal. Finalizada as designações, é solicitado a suspensão da reunião para que fosse realizado parecer e logo após, fosse realizado a votação do **Projeto de Lei Ordinária nº 020/2022** e **Projeto de Lei Ordinária nº 021/2022**. Após terminar o tempo de suspensão, a reunião é retomada e sem perda de tempo, o presidente João Silva inicia a votação das matérias em pauta. O **Projeto de Lei nº 020/2022** é colocado em discussão. O relator da matéria, vereador Márcio Renê emitiu parecer pela constitucionalidade e legalidade do Projeto. Em votação, os vereadores presentes foram favoráveis ao projeto e também votaram por sua constitucionalidade. Em seguida, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Ordinária nº 021/2022**. O relator, João Francisco Silva apresentou seu parecer dando a matéria como constitucional. Em votação, o Projeto fora aprovado como constitucional pelos demais vereador. Incontinentemente, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Ordinária nº 06/2022**, de autoria do parlamentar Whelberson Lima Brandão. O seu relator, vereador Márcio Renê votou pela constitucionalidade do Projeto. Em votação, nada houve em oposição à matéria, que foi aprovada como constitucional. Em seguida, o vereador João Francisco Silva iniciou a designação e votação de matérias de Títulos de Cidadão Imperatrizense e Medalhas do Mérito Legislativo, com parecer oral, conforme Art. 108 do Regimento Interno. O presidente designou o vereador Adhemar Freitas, como relator do **Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2022**. Prontamente, o vereador emitiu seu parecer oral pela constitucionalidade da matéria, que foi acatado pelos demais



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Ata – Reunião Ordinária – 3º Período – 19ª Legislatura
06 de junho de 2022

vereadores, que votaram igualmente o relator. Em seguida, o próprio João Francisco Silva, como relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2022, votou pela constitucionalidade da matéria. Em votação, os demais membros da comissão concordaram com o relator e também deram voto constitucional. Por fim, foi posto em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2022. O relator da matéria, vereador Carlos Hermes, votou pela constitucionalidade do projeto. Em seguida, os vereadores da comissão, seguiram o voto do relator e votaram pela constitucionalidade. Encerrada as votações de matérias em pauta, e não havendo mais nada a tratar, o vereador João Francisco Silva deu por encerrada a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do dia **06 de junho de 2022**.

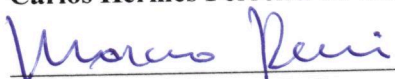
SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022.

João Francisco Silva (Presidente)



Adhemar Alves de Freitas Junior (1º Vice-Presidente)

Carlos Hermes Ferreira da Cruz (2º Vice-Presidente)



Márcio Renê Gomes de Sousa (1º Secretário)

Roberto de Sousa Silva (2º Secretário)



Ricardo Seidel Guimarães (1 Suplente)



Francisco Rodrigues da Silva (2º Suplente)